



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADA DOS BOIS

Ofício nº 0201/AC/2017

Ilm.º. Senhor
Gustavo José dos Santos Silva Lima
Gerente de Filial
Gerência Executiva de Governo
Caixa Econômica Federal
Aracaju/SE

Senhor Gerente,

Referimo-nos ao expediente encaminhado por essa GIGOV/AJ, o qual comunica a seleção da emenda contida na Proposta SICONV nº 013413/2017, - Convênio nº 844879/2017, cujo gestor é o Ministério das Cidades, seleção esta que direciona recursos para o Município de Malhada dos Bois, destinados à Pavimentação de vias públicas no município de Malhada dos Bois.

No referido expediente é informado que a contratação da emenda deverá ser precedida da apresentação de toda a documentação técnica (Projetos, Licenças e Titularidade).

Considerando que o prazo estipulado para apresentação da documentação e posterior análise e aprovação por essa Caixa Econômica Federal - data limite: 29.12.2017 - é insuficiente para todo o trâmite;

Considerando que a eventual não contratação da emenda provocará prejuízos irreparáveis ao município e, conseqüentemente, para a sua população;

Considerando que o licenciamento ambiental é uma das condicionantes para que a emenda seja contratada sem cláusula suspensiva e, como é do conhecimento dessa Gerência Executiva de Governo, a licença QUASE NUNCA é concedida num prazo inferior a 180 (cento e oitenta) dias, via de regra demora em média seis meses.

Diante do exposto, fica evidenciada a impossibilidade do atendimento das condicionantes no prazo estipulado, razão pela qual solicitamos que a emenda aqui tratada seja contratada com Cláusula Suspensiva, e este ente, na condição de beneficiário dos recursos, portanto principal interessado, se compromete a apresentar toda documentação técnica para análise o mais breve possível, documentação esta que já se encontra sendo elaborada pela nossa equipe técnica.

Colocamo-nos à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADA DOS BOIS

Sendo o que se apresenta para o momento, e na mais absoluta convicção do atendimento deste nosso pleito, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de distinta consideração.

Malhada dos Bois/Se, 01 de novembro de 2017.

Augusto Cesar Aguiar Dinizio
Prefeito Municipal

